

# Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

**LEI N.º 1551, DE Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de novembro de 2010.**

DIPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ACIACOR - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE CORDEIRO NO EXERCÍCIO DE 2010.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO*, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE CORDEIRO - ACIACOR, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - fica o poder executivo autorizado a abrir no Orçamento do Gabinete do Prefeito, crédito especial para cobertura da Subvenção, cujos recursos serão através de anulação.

Art. 3º - A Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Cordeiro - ACIACOR, encaminhará no prazo de 30 (trinta) dias, após recebimento, a prestação de Contas para o Poder Legislativo e para o Poder Executivo, a contar da data do repasse.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de novembro de 2010.

**Maria Helena Coelho Pinto**  
Presidente da Câmara